



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)**

2020



N.º 0012/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o n.º 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 04955095/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos - IG (Pré-reserva) n.º 1076370000**, com base nas **Deliberações do COGERF n.º 253/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020 – HGWA**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade o incremento de serviços necessários para atendimento ao Plano de Contingência Estadual para respostas às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCov), nos seguintes termos:

2.1. Implantação, requalificação e reestruturação de leitos, para mudança do perfil de atendimento destinado aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID – 19.

2.2. Ampliação do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, para prestação de assistência e apoio aos abrigos públicos, filantrópicos e privados durante a pandemia de COVID -19, localizados em Fortaleza/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE INSTALADA

Para atendimento da demanda constante no Plano Estadual de Contingência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), fica alterada a **CAPACIDADE INSTALADA** da **Unidade Hospitalar HGWA**, constante no **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** do **Contrato de Gestão n.º 01/2020**, independente de transcrição, que passará a ter a seguinte estrutura:

CAPACIDADE OPERACIONAL		
INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
<u>ENFERMARIAS</u>	<u>mai/20</u>	<u>jun/20</u>
AVC Subagudo	12 leitos	12 leitos
Clínica Cirúrgica	08 leitos	08 leitos
Clínica COVID	66 leitos	66 leitos
Clínica Médica	95 leitos	95 leitos
Unidade Cuidados Intensivos COVID (UCIC)	35 Leitos	35 Leitos
Clínica Pediátrica	25 leitos	25 leitos

UCE Adulto	21 leitos	21 leitos
UCE Pediátrica	08 leitos	08 leitos
UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	mai/20	jun/20
Unid Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo)	16	16
UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTIs	mai/20	jun/20
UTI Adulto COVID	09 leitos	12 leitos
UTI Adulto	07 leitos	07 leitos
UTI Neonatal	08 leitos	08 leitos
UTI Pediátrica	08 leitos	08 leitos
BLOCO CIRÚRGICO	mai/20	jun/20
Centro Cirúrgico Geral	03 salas	03 salas
Recuperação pós-anestésica	07 leitos	07 leitos
AMBULATÓRIO	mai/20	jun/20
Consultórios	11 consultórios	11 consultórios
Sala Procedimentos	01 sala	01 sala

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com o valor no montante global de **R\$ 1.052.741,02 (um milhão cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 01 (uma) parcela mensal.

Parágrafo Primeiro - Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o **ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
N.º DE PARCELAS	REFERÊNCIA	CTR INICIAL	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA	
1ª	jan/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.355.177,57	
2ª	fev/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.355.177,57	
3ª	mar/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.355.177,57	
4ª	abr/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
5ª	mai/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
6ª	jun/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
7ª	jul/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
8ª	ago/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 11.102.018,43	
9ª	set/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.052.741,02	R\$ 11.102.018,43	
10ª	out/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
11ª	nov/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
12ª	dez/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
13ª	jan/21	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
14ª	fev/21	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
15ª	mar/21	R\$ 9.355.177,55	R\$ 1.220.470,37	R\$ -	R\$ 10.575.647,92	
TOTAL		R\$ 140.327.663,53	R\$ 14.645.644,22	R\$ 1.052.741,02	R\$ 156.026.048,77	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA

Avênida Almirante Barroso Nº 600, Bloco "C" - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 31015225

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.21001.03.335039.10008.0 – FONTE (108) Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

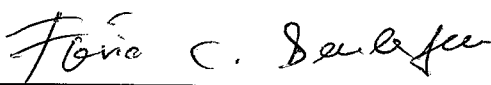
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 01/2020 e 1º Termo Aditivo, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

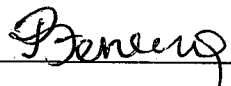


Cláudio Vasconcelos Frota
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

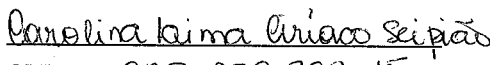


Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º:



CPF N.º: 975.259.363-15

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODE DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
A POR IDADE TENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial		Internação Hospitalar	730 saídas / mês	10.950 sa/das / período	R\$ 367.064,72	R\$ 734.129,43	R\$ 64.924,32	R\$ 129.848,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 863.978,07
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias							
ÍNDICE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Atendimento Domiciliar em 18 Abrigos de IDOSOS	Mai/20 a Jun/20	Atendimento DOMICILIAR em 18 ABRIGOS	18 ABRIGOS de IDOSOS assistidos	18 ABRIGOS de IDOSOS assistidos	R\$ 53.001,97	R\$ 123.932,55					
	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%			Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%			R\$ 32.415,20	R\$ 64.830,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.762,95
TOTAL						R\$ 420.066,69	R\$ 858.061,98	R\$ 97.339,52	R\$ 194.679,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.052.741,02





PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020



VISTO

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020



6

VISTO

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - UTI COVID



VISTO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - CLÍNICA COVID

RGO/PLANTÕES	QTD DE PLANTÕES CLÍNICA COVID	Nº MESES	VALOR Diferença PLANTÃO CLÍNICA COVID	TOTAL MENSAL	ENCARGOS MENSIS					PROVISÕES MENSIS					CUSTO TOTAL		
					INSS Patronal (m = III x)	INSS (SAT) (n = III x)	INSS Terceiros (o = III x)	PIS (p = III x 8%)	FGTS (q = III x 8%)	TOTAL ENC MENSIS (W = j + k + l + m + n)	FÉRIAS + Encargos (x = III * 12,11%)	13º SALÁRIO + encargos (y = 9,08% COM)	TOTAL PROV. MENSIS (VI = v + x + y + z)	MENSAL (VIII = III + IV + V + VII)	CONTRATO (IX = VII * II)	PARTIC %	
TECNICOS DE ENFERMAGEM																	
OTURNO - 12 HORAS																	
77	2	R\$ 103,46	R\$ 7.966,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 637,31	R\$ 637,31	R\$ 637,31	R\$ 964,73	R\$ 723,35	R\$ 1.688,08	R\$ 10.291,82	R\$ 20.583,64	7,56%	
63	2	R\$ 124,21	R\$ 7.815,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 626,02	R\$ 626,02	R\$ 626,02	R\$ 947,84	R\$ 710,53	R\$ 1.658,17	R\$ 10.109,41	R\$ 20.218,83	7,42%	
28	2	R\$ 129,72	R\$ 3.692,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 290,57	R\$ 290,57	R\$ 290,57	R\$ 439,85	R\$ 329,80	R\$ 769,65	R\$ 4.692,39	R\$ 9.384,78	3,45%	
42	2	R\$ 159,32	R\$ 6.691,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 535,32	R\$ 535,32	R\$ 535,32	R\$ 810,33	R\$ 607,58	R\$ 1.417,92	R\$ 8.644,67	R\$ 17.289,34	6,35%	
SUBTOTAL	210		R\$ 26.115,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.089,22	R\$ 2.089,22	R\$ 2.089,22	R\$ 3.162,56	R\$ 2.371,26	R\$ 5.533,82	R\$ 33.738,29	R\$ 67.476,58	24,78%	
ENFERMAGEM																	
OTURNO - 12 HORAS																	
31	2	R\$ 196,24	R\$ 6.044,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 483,54	R\$ 483,54	R\$ 483,54	R\$ 731,95	R\$ 548,81	R\$ 1.280,76	R\$ 7.808,49	R\$ 15.616,98	5,73%	
25	2	R\$ 235,48	R\$ 5.934,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 474,73	R\$ 474,73	R\$ 474,73	R\$ 718,62	R\$ 538,82	R\$ 1.257,43	R\$ 7.666,26	R\$ 15.332,52	5,63%	
11	2	R\$ 276,05	R\$ 3.091,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,34	R\$ 247,34	R\$ 247,34	R\$ 374,41	R\$ 280,73	R\$ 655,14	R\$ 3.994,24	R\$ 7.988,49	2,93%	
17	2	R\$ 318,52	R\$ 5.351,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 428,09	R\$ 428,09	R\$ 428,09	R\$ 648,02	R\$ 485,88	R\$ 1.133,91	R\$ 6.913,13	R\$ 13.826,27	5,08%	
SUBTOTAL	84		R\$ 20.421,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.633,69	R\$ 1.633,69	R\$ 1.633,69	R\$ 2.475,01	R\$ 1.854,24	R\$ 4.327,25	R\$ 26.382,13	R\$ 52.764,26	19,37%	
FISIOTERAPEUTA																	
OTURNO - 12 HORAS																	
15	2	R\$ 295,10	R\$ 4.544,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363,56	R\$ 363,56	R\$ 363,56	R\$ 550,34	R\$ 412,64	R\$ 967,99	R\$ 5.871,09	R\$ 11.742,18	4,31%	
13	2	R\$ 354,07	R\$ 4.461,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 356,90	R\$ 356,90	R\$ 356,90	R\$ 540,26	R\$ 405,08	R\$ 945,35	R\$ 5.783,53	R\$ 11.527,06	4,23%	
6	2	R\$ 357,03	R\$ 1.999,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 199,95	R\$ 199,95	R\$ 199,95	R\$ 242,12	R\$ 181,54	R\$ 423,67	R\$ 2.582,98	R\$ 5.165,97	1,90%	
8	2	R\$ 432,83	R\$ 3.635,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 290,86	R\$ 290,86	R\$ 290,86	R\$ 440,29	R\$ 330,13	R\$ 770,42	R\$ 4.697,05	R\$ 9.394,11	3,45%	
SUBTOTAL	42		R\$ 14.640,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.171,28	R\$ 1.171,28	R\$ 1.171,28	R\$ 1.773,02	R\$ 1.329,40	R\$ 3.102,42	R\$ 18.914,66	R\$ 37.829,32	13,89%	
OTURNO - 12 HORAS																	
15	2	R\$ 957,01	R\$ 14.737,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.179,04	R\$ 1.179,04	R\$ 1.179,04	R\$ 1.784,77	R\$ 1.338,21	R\$ 3.122,97	R\$ 19.039,96	R\$ 38.079,93	13,98%	
13	2	R\$ 984,31	R\$ 12.528,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,26	R\$ 1.002,26	R\$ 1.002,26	R\$ 1.517,18	R\$ 1.137,57	R\$ 2.654,75	R\$ 16.185,32	R\$ 32.370,64	11,89%	
6	2	R\$ 1.305,55	R\$ 7.316,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 585,33	R\$ 585,33	R\$ 585,33	R\$ 886,05	R\$ 664,35	R\$ 1.550,40	R\$ 9.452,42	R\$ 18.904,84	6,94%	
8	2	R\$ 1.148,39	R\$ 9.646,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 771,72	R\$ 771,72	R\$ 771,72	R\$ 1.168,19	R\$ 875,90	R\$ 2.044,09	R\$ 12.462,28	R\$ 24.924,56	9,15%	
SUBTOTAL	42		R\$ 44.229,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.538,35	R\$ 3.538,35	R\$ 3.538,35	R\$ 5.356,18	R\$ 4.016,03	R\$ 9.372,21	R\$ 57.139,98	R\$ 114.779,97	41,96%	
TOTAL GERAL	378		R\$ 105.406,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.432,54	R\$ 8.432,54	R\$ 8.432,54	R\$ 12.764,76	R\$ 9.570,94	R\$ 22.335,70	R\$ 136.175,06	R\$ 272.350,12	81%	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	730 saídas / mês	10.950 saídas / período	R\$ 64.924,32	02 meses	R\$ 129.848,64
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Atendimento Domiciliar em 18 Abrigos de IDOSOS	Atendimento DOMICILIAR	18 ABRIGOS de IDOSOS assistidos	18 ABRIGOS de IDOSOS assistidos	R\$ 32.415,20		R\$ 64.830,40
	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%		Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%			
TOTAL					R\$ 97.339,52		R\$ 194.679,04





3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL			
					HGWA	GESTÃO HGWA					
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Mai/20 a Jun/20	Alimentação (geral e clínica)	R\$	-	R\$	-			
				Serviços Essenciais	R\$	-	R\$	-			
				Transporte	R\$	-	R\$	-			
				INSUMOS	R\$	35.333,69	R\$	-			
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	-	R\$	-			
	Média de Permanência			Serviços Especializados	R\$	10.009,31	R\$	-			
				Gases Medicinais	R\$	5.805,42	R\$	-			
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	5.198,52	R\$	-			
				Serviços de apoio administrativo	R\$	-	R\$	-			
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	-	R\$	-			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	0	0	Mai/20 a Jun/20	Equipamentos	R\$	8.577,38	R\$	-			
				Organização Institucional	R\$	-	R\$	-			
				TOTAL CUSTEIO				R\$	64.924,32	R\$	-
				Alimentação (geral e clínica)	R\$	-	R\$	-			
				Serviços Essenciais	R\$	-	R\$	-			
	0			Transporte	R\$	-	R\$	-			
				INSUMOS	R\$	20.683,67	R\$	-			
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	-	R\$	-			
				Serviços Especializados	R\$	-	R\$	-			
				Gases Medicinais	R\$	6.485,20	R\$	-			
0	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	2.548,03	R\$	-						
	Serviços de apoio administrativo	R\$	-	R\$	-						
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	-	R\$	-						
	Equipamentos	R\$	2.698,30	R\$	-						
	Organização Institucional	R\$	-	R\$	-						
TOTAL CUSTEIO				R\$	32.415,20	R\$	-				
TOTAL					R\$	97.339,52	R\$	-			
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				
					R\$		R\$				

[Assinatura]



3º ADITIVO AO CONTRATO DE C TÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR W DEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Mai/20 a Jun/20		2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
	Média de Permanência				2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Atendimento Domiciliar em 18 Abrigos de IDOSOS	#VALOR!	Mai/20 a Jun/20		2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%				2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
					2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -	R\$ -

VISTO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	set-20	TOTAL
FONTE TESOIRO/SUS	R\$ 1.052.741,02	R\$ 1.052.741,02
TOTAL	R\$ 1.052.741,02	R\$ 1.052.741,02



3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	730 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias			2	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de ABRIGOS assistidos	Atendimento Domiciliar em 18 Abrigos de IDOSOS			4	
	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%			2	
SUB TOTAL					12	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação do usuário ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						




3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR VILDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	730 saídas / mês
Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias
Nº de ABRIGOS assistidos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de ABRIGOS Assistidos/ Quantidade total de ABRIGOS	Atendimento Domiciliar em 18 Abrigos de IDOSOS
Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%	Qualidade	2	Percentual	Mensal	Número de internação em hospitais, no mês / Total de pacientes atendidos no mês	Taxa de Internação em Hospitais ≤ 10%
Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%





3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: MAIO/2020 A JUNHO/2020

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ÍTEM DE DESPESAS		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
00.00	PESSOAL	1	R\$ 420.066,69	R\$ 858.061,98	81,51%
00.18	Encargos Financeiros Indutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 12.290,62	R\$ 24.581,24	2,33%
00.34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 11.275,68	R\$ 22.551,36	2,14%
00.55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.64	Material Hospitalar	1	R\$ 39.464,65	R\$ 78.929,30	7,50%
00.81	Medicamentos	1	R\$ 15.473,75	R\$ 30.947,50	2,94%
00.83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 1.078,96	R\$ 2.157,92	0,20%
00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 7.746,55	R\$ 15.493,10	1,47%
00.89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ 10.009,31	R\$ 20.018,62	1,90%
00.419	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL			R\$ 517.406,21	R\$ 1.052.741,02	100,00%